DECRETO Nº 20350/2024

Concede Licença Maternidade à servidora Fabiana

Ferreira da Silva.

Nery Maria, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos,

Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Licença Maternidade à servidora

FABIANA FERREIRA DA SILVA, matrícula funcional 19867-1, portadora do RG n.º

13.981.352-9/PR e do CPF/MF n.º 122.367.829-69, ocupante do cargo de provimento

efetivo de Agente de Combate as Endemias, lotada junto à Secretaria de

Saúde/Departamento de Vigilância Sanitária, no período de 06 de fevereiro a 16 de junho

de 2024, com base na Lei 1.551/2010 e Protocolo nº 86587/2024.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,

Estado do Paraná, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, 63° ano de

emancipação.

Nery Maria

Prefeito em Exercício

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte

Secretário de Administração e Finanças